



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, 30 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002575/2017

Data: 02/06/2017 Horário: 10:36

Legislativo - REQ 442/2017


**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS  
NESTA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei Ordinária nº 87/2017, na data de 30 de março do corrente ano, de minha autoria, que **DISPÕE SOBRE A IDENTIDADE E AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE A QUE A CARNE MOÍDA OBEDECERÁ QUANDO DESTINADA À VENDA MANIPULADA E EMBALADA NO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portanto, solicito a retirada do referido, visando atender o parecer do IGAM, que aponta caracterizar vício de iniciativa e posteriormente, o mesmo será enviado ao Executivo como sugestão de projeto.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio da Fonseca**  
Vereador – PTB

